



Palácio dos Dois Poderes

LEI Nº 18/83

SÚMULA : Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial para manutenção do Serviço de Televisão de Santo Antônio da Platina - SERPLAT.

A Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI :

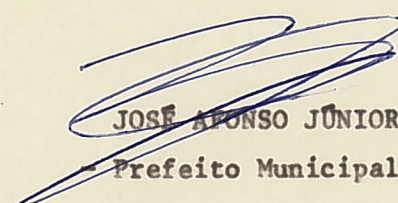
ARTIGO 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município, no corrente Exercício, o Crédito Adicional Especial de CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para manutenção do Serviço de Televisão de Santo Antônio da Platina - SERPLAT.

ARTIGO 2º - Fica cancelada a importância de CR\$ 500.000,00 (quinhentos mil cruzeiros), para dar cobertura ao Crédito de que trata o Artigo anterior, da seguinte dotação do Orçamento vigente :

09.00	Departamento de Educação e Cultura
09.01	Administração
08462281.13	Construção de 01 (um) Ginásio de Esportes
4110	Obras e Instalações
4110.02	Obras Iniciadas no Exercício

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/
ESTADO DO PARANÁ / PALÁCIO DOS DOIS PODERES, aos 25 de agosto de 1983.


JOSE AFONSO JÚNIOR

Prefeito Municipal -